

= DECRETO - Nº. 010/81, DE 23 DE ABRIL DE 1981 =

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.-

LONGINO DA CUNHA, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, e dando regulamentação - da Lei Municipal nº. 29/80, de 11/12/1980;

DECRETAS

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal o crédito especial de G\$ 500.000,00 (Quinhentos mil cruzeiros) destinado às obras de pavimentação constantes do convênio nº. 000141/80 celebrado com a Secretaria do Interior, obedecida a seguinte classificação:

2.4 - Serviços Municipais

10 - Função: Habitação e Urbanismo

58 - Programa: Urbanismo

575 - Subprograma: Vias Urbanas

1.018- Projeto: Pavimentação -Convênio nº 000141/80-Sec. Interior

4110- Obras e Instalações:.....G\$ 500.000,00

ARTIGO 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos do excesso de arrecadação constatado neste exercício.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 23 de abril de 1981.-

Longino
= LONGINO DA CUNHA =
-Prefeito Municipal-

Registrado de Publicado na Chefia do Serviço de Administração da - Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos 23 de abril de 1981.-

Lara
= Laura de Souza Lara -
-Serv. de Administração-